



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 229/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.009954-7

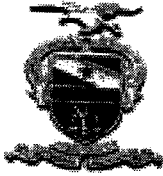
A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Corregedor (a)-Geral da Justiça do Estado de (o).

Senhor (a) Corregedor (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema em desfavor do nacional **JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA**, para divulgação no âmbito de sua competência, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CAPANEMA
SECRETARIA 2ª VARA DE CAPANEMA
MANDADO - 2013.02437627-59
Processo Nº: 0001771-90.2012.8.14.0013



2013.02437627-59

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

Processo: 0001771-90.2012.814.0013
Ação: Violência Doméstica

O Doutor SAVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS, Juiz respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nos termos da lei, etc.

MANDA ao Sr. Delegado de Polícia que, em cumprimento ao presente mandado, PRENDA E RECOLHA o nacional JOSE CARLOS PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Capanema/PA, nascido em 24.03.1977, RG. Nº 2879206 SSP/PA, filho de Eunice Pinheiro da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, ao presídio local, eis que foi decretada a sua prisão com fundamento no artigo 312 do Código de Processo Penal. Capanema(Pa), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2013 (dois mil e treze).

Savio José de Amorim Santos
Juiz respondendo pela 2ª Vara
Comarca de Capanema - Pará.

Página 1 de 2

Fórum de: CAPANEMA

Email: 2capanema@tjpa.jus.br

Endereço: Av. Barão de Capanema 1011, Fórum Des. Estanislau Pessoa de Vasconcelos

CEP: 68.700-970

Bairro: Centro

Fone: (91) 3462-1044